

Plano Estratégico da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícola (PEI)

Foi adotado pelo Comité Diretor de Alto Nível, em 11 de julho de 2013 o Plano Estratégico da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícola.

Este Plano Estratégico estabelece recomendações gerais, orientações para a PEI, em termos de criar uma cultura de inovação na agricultura europeia estabelecendo a ponte entre a ciência e a prática.

http://ec.europa.eu/agriculture/newsroom/119_en.htm

Detalhes http://ec.europa.eu/agriculture/eip/index_en.htm

http://ec.europa.eu/agriculture/eip/pdf/strategic-implementation-plan_en.pdf - ler o Plano Estratégico da Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícola (PEI)

Principais conclusões

A agricultura europeia e silvicultura enfrentam uma série de desafios novos e atuais relacionados com a evolução da procura de alimentos, que incluem a necessidade de uma gestão sustentável dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, consumo sustentável e redução de resíduos, mas também requerendo que as soluções sejam economicamente viáveis e acessíveis para os diferentes tipos de explorações e regiões.

Conseguir este objetivo exigirá a mobilização dos atores envolvidos na cadeia de produção e na comunidade científica, bem como a união de esforços para o desenvolvimento de soluções inovadoras e resultados de investigação de imediata aplicação. A PEI oferece a oportunidade de envolvimento de todas as partes interessadas na definição de novas vias e na partilha de conhecimentos e experiências. A partilha de informações e conhecimentos e aprendizagem mútua são a forma que poderá garantir a melhor utilização de políticas de apoio, tais como a Política de

Desenvolvimento Rural (DR) e Programa-Quadro de Investigação e Inovação Horizonte 2020.

Os desafios específicos foram identificados e a PEI vai abordar possíveis caminhos para que a inovação possa contribuir para enfrentá-los, conciliando produtividade com a sustentabilidade desejada. A inovação também deve combinar novos conhecimentos científicos e conhecimento tradicional, a fim de proporcionar valor agregado para a agricultura e a sociedade como um todo.

O setor agrícola e florestal da EU, é caracterizado por uma enorme diversidade relativamente à dimensão e sistemas de produção, tipos de agricultores, condições climáticas, solos e métodos de produção para o mercado. Para além de um sector retalhista cada vez mais concentrada, os setores a montante e a jusante são diversificados também. Esta diversidade da agricultura da EU é uma força que vai ser a base para a criação de inovação e que irá permitir a adaptação mais fácil a novos métodos e técnicas, bem como à redescoberta de práticas esquecidas. Por conseguinte, a PEI deve fornecer soluções que podem ser aplicados com êxito sob uma ampla gama de circunstâncias naturais, estruturais e sócio-económicas sem comprometer o meio ambiente e a saúde pública.

O principal desafio para a PEI é ajudar o setor a tornar-se mais eficiente na utilização dos recursos e ser economicamente viável. O aumento de produtividade e estabilidade de produção, num cenário de ambiente dinâmico, implicará aumento da resiliência e a capacidade de adaptação dos sistemas de produção, em simultâneo com maior eficiência na utilização dos consumos intermédios. A melhoria da produtividade deve ir de mãos dadas com o consumo sustentável. Questões como a utilização de biomassa, o aumento da produtividade das culturas produtoras de proteínas, a preservação e o uso sustentável dos recursos genéticos na agricultura e melhoria da fertilidade do solo, exigirão atenção específica.

O setor agrícola e florestal fornece bens públicos, na forma de paisagens, biodiversidade, entre outros. Muitas vezes, os bens públicos resultam de certas práticas agrícolas, que não são necessariamente as mais competitivas, sendo fundamental a inovação como necessária para assegurar a viabilidade económica

sustentada.

A totalidade da cadeia alimentar precisa de soluções inovadoras e o setor primário não pode ser visto isoladamente. A eficiência dos recursos pode ser melhorada por via da redução do desperdício de alimentos. Novos modelos alimentares, dieta sustentável diversificada e saudável, novas formas de abastecimento, nomeadamente via parcerias urbanas/rural, circuitos de proximidade, são temas que precisam de ser abordados. Estas inovações podem reduzir os consumos intermédios, melhorando a viabilidade económica dos atores em causa.

O papel dos Estados-Membros e regiões da UE é fundamental na programação de ações da PEI dentro de seus programas de DR e outros programas. Os Estados-Membros devem ter um papel ativo no desenvolvimento e na promoção de ações de inovação, e as redes da PEI devem apoiar os Estados-Membros a este respeito. A preparação, envolvimento e implementação de projetos de investigação, associados a ações de inovação são condições necessárias para fornecer a base de conhecimento e ferramentas para se criarem soluções aplicadas na prática. Deverão desenvolver-se esforços na conceção e implementação de projetos de investigação interativos no âmbito do Horizonte 2020, como projetos multi-ator e redes temáticas. Vários atores não-científicos devem ser plena e ativamente envolvidos na totalidade do projeto, de forma a melhorar a co-criação e gerar apropriação das soluções apontadas pelo trabalho de investigação. A diversidade de abordagens deve ser refletida na diversidade da dimensão do projeto.

Para acompanhar a implementação da PEI, via instrumentos como o Horizon 2020, programas de DR e outros instrumentos de política a vários níveis, deverá ser dada atenção para a implementação dum abordagem de avaliação dos projetos propostos e para o envolvimento de peritos neste processo, tendo em conta as novas necessidades de envolvimento de diferentes atores nos projetos. Também esforços específicos deverão ser desenvolvidos para estimular a participação dos investigadores no modelo interativo dos projetos da PEI, através de sistema que recompense para além da “excelência científica”.

A PEI deve ser aberta para permitir a captação de novas ideias e iniciativas “de baixo para cima” ao longo de sua implementação. Com vista à criação de uma investigação orientada para o fomento da inovação, a importância do art. 12 do regulamento Horizon 2020 é enfatizada. Uma abordagem prática e transparente apropriada para fornecer apoios à agenda de investigação através da PEI precisa ser desenvolvida.

A PEI está empenhada em promover a inovação, facilitando a partilha de informação científica, do conhecimento e melhores práticas e promover a aplicação de soluções inovadoras ao nível dos utilizadores finais. Assim os parceiros envolver-se-ão de forma a desbloquear o conhecimento tácito assim como o conhecimento de base científica, tornando-o acessível entre si e a outros, através da criação e gestão de grupos operacionais ou projetos de investigação, bem como pela sua contribuição nos grupos de discussão e divulgação, nomeadamente em bases de dados, garantindo efeitos amplos e de longo prazo, após a conclusão do projeto.

A PEI só será um sucesso se todas as partes interessadas agirem em conjunto e partilharem as suas ideias e experiências sobre inovação. Assim, a ênfase deve ser dada à facilitação troca de conhecimentos e fluxo de trabalho de informação, em todos os níveis geográficos e em diferentes contextos de trabalho. As partes interessadas representadas no Conselho de Orientação Alto Nível estão totalmente empenhados em contribuir para o trabalho da PEI nas diferentes partes da União Europeia, sendo uma oportunidade que temos de aproveitar.